

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08669.004272/2024-12

2. Descrição da necessidade

Este documento junto ao Projeto Básico estabelece os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para Delegacias de Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Três Lagoas e Paranaíba, pela empresa SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20.

O serviço objeto deste projeto é indispensável para o bom desempenho das atividades dos servidores e atendimento aos usuários que trafegam pelas rodovias. Justifica-se a contratação junto à empresa SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, uma vez que a mesma figura ser a única fornecedora de água potável, bem como prestadora dos serviços de recepção e tratamento de esgoto produzidos nas referidas cidades, configurando-se ainda a inviabilidade de competição, restando a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, a qual encontra amparo legal no artigo 74, inciso I caput, da Lei nº 14.133/2021.

Esta exclusividade comprova-se através do Contrato de Concessão nº 0018/2021, que regula a exploração do serviço público de saneamento básico. A exploração do serviço público de saneamento básico se dá por meio de parceria público-privada, na modalidade concessão, para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário em 68 (sessenta e oito) municípios atendidos pela SANESUL.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUCONT-MS	THIAGO CUSTÓDIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação será amparada pelo artigo 74, I da Lei 14.133 21 e suas alterações Esta exclusividade comprova-se através do Contrato de Concessão nº0018/20021, que regula a exploração do serviço público de saneamento básico. A exploração do serviço público de saneamento básico constitui concessão para os trechos atendidos nas áreas das delegacias de Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Três Lagoas e Paranaíba, da SPRF-MS, para todos os efeitos legais e contratuais.

5. Levantamento de Mercado

A SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, é a única empresa responsável pelo fornecimento de água potável, bem como prestação dos serviços de recepção e tratamento de esgoto produzidos nos municípios de Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Três Lagoas e Paranaíba. Tal exclusividade se dá por meio do Contrato de Concessão nº0018/2021, que regula a exploração do serviço público de saneamento básico, constituindo concessão para 68 (sessenta e oito) municípios atendidos pela SANESUL, para todos os efeitos legais e contratuais.

6. Descrição da solução como um todo

Fornecimento de água e de serviços de recepção e tratamento de esgoto nos municípios de Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Três Lagoas e Paranaíba, pela SANESUL, CNPJ nº 03.982.931/0001-20, uma vez que é a única empresa responsável pela distribuição de água e coleta de esgoto nos locais onde o serviço é requerido, contratação esta que encontra amparo legal no artigo 74, I da Lei 14.133 21 e suas alterações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Planilha detalhada com as quantidades de M³ consumidas nos anos de 2023 encontram-se no Anexo I ao presente ETP.

Foi utilizado para estimativa de referência o período de janeiro de 2023 a dezembro de 2023, conforme abaixo:

Quantidade total estimada por ano(m³)
1.059

Considerando o anexo único da Portaria Nº 246, de 23 de maio de 2023, no site institucional da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, taxa de reajuste tarifário dos serviços públicos abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos Municípios Regulados pela AGEMS., de **4,65%**(quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para o município de Três Lagoas e de **4,18%** (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) para os demais municípios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.643,60

Planilha detalhada com as quantidades de M³ consumidas no ano de 2023 encontram-se no Anexo I ao presente ETP.

Foi utilizado para estimativa de referência o período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme abaixo:

Ademais, em 23 de maio de 2023, foi publicada a portaria Nº 246, de 23 de maio de 2023, no site institucional da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, taxa de reajuste tarifário dos serviços públicos abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito dos Municípios Regulados pela AGEMS., de **4,65%**(quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) para o município de Três Lagoas e de **4,18%** (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento) para os demais municípios.

Quantidade total (m³)	Valor mensal estimado	Valor anual estimado	Valor mensal estimado reajustado	Valor anual estimado reajustado
1014	R\$ 929,23	R\$ 11.150,74	R\$ 970,30	R\$ 11.643,60

Diante do exposto, o valor total contratado para 12 meses, no período de 2023, de fornecimento do serviço de água e tratamento de esgoto será de **R\$ 11.643,60** (onze mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Considerando a manutenção das estruturas prediais, a estimativa de consumo será a mesma.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

É tecnicamente e economicamente inviável dividir a solução em contratações separadas com vistas a se obter uma continuidade na prestação dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Superintendência Regional da Polícia Rodoviária em Mato Grosso do Sul, ao contratar a serviços continuados de água e coleta de esgoto na forma estabelecida no projeto básico elaborado pela equipe de planejamento da contratação, nos seus imóveis na cidade de Campo Grande, alinha-se com o planejamento estratégico do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, como também ao Plano Tático vigente da PRF em Mato Grosso do Sul, pois, aprimora a infraestrutura predial, possibilitando a melhor qualidade do ambiente do trabalho e da prestação do serviços públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Promover a continuidade nos serviços de fornecimento de água e esgoto possibilitará a estabilidade no funcionamento das Delegacias de Corumbá, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Três Lagoas e Paranaíba, da SPRF-MS, mantendo a qualidade e a operacionalidade dos serviços prestados pela instituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de possíveis impactos ambientais proposto pela própria fornecedora de água e tratamento de esgoto

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO CUSTODIO MONTEIRO DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 12/03/2024 às 14:23:05.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Tabela de Estimativa 2024.pdf (170.69 KB)
- Anexo II - PORTARIA AGEMS Nº 246, DE 23 DE MAIO DE 2023.pdf (256.54 KB)